



O Conselho Fiscal, Gestão 2019-2020, da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA – SBPT**, em cumprimento do art. 43, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, baseado nas verificações e relatórios elaborados pelo consultor externo, contratado por caso fortuito, Sr. Antão Bandeira de Araújo, CRC 010162/O-1 DF, por conta da pandemia do novo coronavírus, que procedeu a minuciosa análise em todos os documentos e peças contábeis.

Após a conferência dos documentos, realizada pelo consultor, que compreendeu os balancetes analíticos, as informações dos saldos contábeis do início e do final do período, o livro razão contábil onde são demonstrados os lançamentos, os relatórios dos controles internos, os extratos das contas bancárias e suas aplicações financeiras, relativos ao período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo como recomendação a aprovação das contas.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação das contas apresentadas, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

DocuSigned by:

Handwritten signature of Dr. Ronaldo Rangel Travassos Júnior in black ink.

**Dr. Ronaldo Rangel Travassos Júnior**  
Presidente do Conselho Fiscal

DocuSigned by:

Handwritten signature of Dr. David Vogel Koza in black ink.

**Dr. David Vogel Koza**  
Conselheiro Fiscal

DocuSigned by:

Handwritten signature of Dr. Jamocyf Moura Marinho in black ink.

**Dr. Jamocyf Moura Marinho**  
Conselheiro Fiscal

sbpt@sbpt.org.br  
0800 61 6218

SCS | Quadra 1 | Bloco K | Sala 203  
Edifício Denasa | Brasília/DF | 70398-900

www.sbpt.org.br  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA